Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 01/02/2011
Presidente

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Terceira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de dezembro de 2010.

Às vinte e duas horas do dia sete de dezembro de dois mil e dez (07/12/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva. Compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva (Zé Cobal), Carlos José da Costa Araujo, Elias Araujo Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Ribamar Campos Cavalcanti e José Marques de Sousa. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão explicando que a finalidade é apreciar e votar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 323/10 e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Requerimentos nºs. 100, 101 e 102/10 de autorias do Vereador Elias Araujo Silva. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos acima mencionados. Ocupou a tribuna o Vereador Elias Araujo Silva dizendo que o Requerimento nº 100/10 é um voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Sousa o senhor Salomão Benevides Gadelha, ocorrido no dia 26 de novembro de 2010, pois todos sabem que ele era irmão do Deputado Federal Marcondes Gadelha que muito tem trabalhado por este Município e que neste momento vem sofrendo com a perda de seu irmão e nada mais justo do que prestarmos essa solidariedade e condolências a toda família enlutada. Em aparte o Vereador Ubiratan solicitou do Vereador Elias que o Requerimento tornasse coletivo. Continuando o Vereador Elias concordou plenamente. Quanto ao Requerimento nº 102/10 também é um voto de pesar pelo falecimento da senhora Rozita Malta Jesset, ocorrido no dia 01/12/10. Dona Rozita é mãe do amigo Carlos Ribeiro e Dr. Belarmino. Uma família que chegaram a este Município vindo do Estado de Alagoas, e aqui estabeleceram residência e comercio. Uma

senhora dedicada ao trabalho e a educação de seus filhos. Certamente nos deixará saudades. No tocante ao Requerimento nº 101/10 é um voto de aplauso a excelentíssima Prefeita Constitucional de Itabaiana a Drª Eurídice Moreira da Silva que durante a sua vida pública tem uma brilhante historia política na Cidade de Itabaiana. Foi primeira Dama do Município de 1977 a 1982, Deputada Estadual de 1995 a 1998, Presidente da Fundac de 1999 a 2002, foi candidata a Prefeita por varias vezes, obtendo êxito em 2004 e reeleita em 2008 com mandato até 2012. Durante a sua vida política recebeu o carinho do povo de Itabaiana adotando-a como mãe Dida. Alcançou uma liderança jamais questionável por qualquer pessoa. É uma mulher guerreira e lutadora e que merece o nosso reconhecimento. Dona Dida e o seu saudoso esposo Dr. Aglair fizeram muito por este Município. Hoje faço parte de sua bancada e como amigo fiel estou aqui para prestar apoio a sua administração que muito tem feito por este Município. Diante disto espero contar com o apoio de todos na aprovação deste Requerimento e dos demais. Peço que todos os Requerimentos sejam votados em caráter de urgência/urgentíssima. O Presidente colocou em votação o pedido o qual foi aprovado por unanimidade e, enviados para a Ordem do Dia desta Sessão. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 323/10 juntamente com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que este Projeto de Lei foi uma atitude certa que esta Casa tomou, haja vista, que as Leis 380/01 e 510/07 que tratavam do mesmo assunto, não foram suficientes para proibir a exploração da areia do Rio Paraíba, pois continham brechas, mas num ato de grandeza todos os Vereadores assinaram este Projeto que depois de aprovado e sancionado definitivamente proibirá a exploração da areia. Não podemos esquecer a mobilização feita por várias pessoas, como Dr. João Batista, o Ministério Público e por fim a Justiça, então foi através desse agrupamento de forças que estamos vencendo esta batalha. E no futuro bem próximo todos os seres vivos agradecerão por este ato que beneficiou a todos. Em a parte o Vereador José Marques disse que no Município de Itabaiana está proibida a retirada da areia, mas no Município de Mogeiro que pertence à mesma Comarca continuam retirando a areia. Então diante disto temos que convocar os companheiros de Mogeiro para que também aprovem lei que proíba essa exploração. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que sua preocupação é salutar. Vamos proibir

primeiro aqui e depois vamos correr atrás dos outros Municípios. Iremos fazer parceria com os demais Municípios para que proíbam através de lei a degradação do meio ambiente. Estou de posse da copia de documento expedido pela Desembargadora Maria de Fátima Cavalcanti que acatou a liminar do Juiz desta Comarca que proibiu a extração da areia. Então foi uma decisão louvável e só temos que comemorar e parabenizar ao Dr. Algacyr, a Desembargadora Drª Maria de Fátima e a Promotora de Justiça Drª. Rhomeika. Aproveito e solicito pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Lei nº 323/10. O Presidente colocou em votação o pedido o qual foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra foi posta em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 98, 99, 100, 101, 102/10, que individualmente foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 323/10 o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 323/10 que também foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, como também o segundo período ordinário agradecendo a presença de todos desejando a todos um feliz Natal e prospero Ano Novo e que em 2011 estejamos aqui para continuar defendendo o interesse do povo e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 07 de dezembro de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador